Publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº053/2024 - Data: de 26 de março de 2024.

REPUBLICAÇÃO

Republica-se a Portaria n. 048, de 25 de março de 2024, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico n.°052, de 25 de março de 2024, haver constado com falha de informações.

Fazenda Rio Grande, 26 de março de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 Dados: 2024.03.26 16:57:54 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 048/2024.
De 25 de março de 2024.

SÚMULA: "Designa servidor público municipal efetivo para função de chefia, conforme especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico 14.413/2024:

RESOLVE

Art. 1º Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Fernando Henrique dos Santos Antunes	353.319	SMOP	Coordenação/ Assessoria II - Logística Documental da Frota Municipal.	01/04/2024

Parágrafo único. O servidor designado no *caput*, deste artigo, deverá: Coordenar , assessorar e/ou prestar auxílio ao Secretário Municipal de Obras Públicas e demais chefes imediatos, atuando no assessoramento e responsabilizando-se pela logística documental da frota municipal; Assessorando na execução, liberação de guias, conferências e controle de diário de bordo; Assessoramento e controle de empenhos e faturamento de combustível; Assessoramento aos gestores de contratos na elaboração e análise de relatórios gerenciais com informações da frota municipal; Assessoramento e acompanhamento de notas fiscais, controle e notificações de autos de infrações; Ser membro em comissões, conselhos fiscalizações de contratos que se fizerem necessário; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constantes do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 25 de março de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2024.03.26 16:58:22 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal